



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAÍ

CNPJ – 14.905.238/0001-70

Rua Ana Angélica, s/n – Centro – Pindaí–Bahia

CEP: 46360-000

TELEFONE: (77) 3667-2078

**PORTARIA ASSIS. SOCIAL Nº 011,
DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

“Concede Férias à Conselheira Tutelar, Liseth Alves Rodrigues dos Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Sra. Liseth Alves Rodrigues dos Santos, Conselheira Tutelar, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias à Sra. Liseth Alves Rodrigues dos Santos, conselheira tutelar, no período compreendido entre os dias 18 de março de 2019 a 16 de abril de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 10 de janeiro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de março de 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, em 01 de março de 2019.

LINDALVA MARIA DE CARVALHO PRATES
SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito